

1º TERMO ADITIVO - PMO

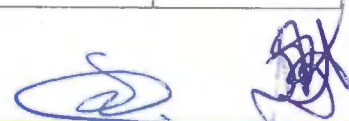
PROCESSO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 012/2021

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, PL Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OROBÓ E DO OUTRO A EMPRESA L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

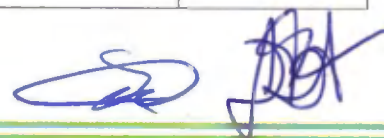
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor unitário dos itens abaixo discriminados, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o comprovado aumento do preço de mercado dos produtos, conforme documentação apresentada, correspondendo a este reajuste um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de R\$ 78.752,50 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

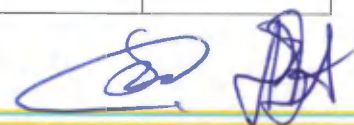
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto, pó homogêneo, cor próprio	4.000	Pacotes	MAGICO	R\$2,81	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00



	do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e vitaminas. Não conter glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g						
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	4.500	Quilogramas	ROMA	R\$2,00	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
3	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	12.000	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$3,65	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do	2.000	Quilogramas	TURQUESA	R\$5,99	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



	produto.						
11	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.000	Quilogramas	BOM PALADAR	R\$5,74	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.000	Quilogramas	TURQUESA	R\$6,29	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 500g	15.000	Pacotes	MILHARAL	R\$0,90	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de	15375	Pacotes	ITAMBÉ	R\$4,14	R\$ 5,00	R\$ 76.875,00



	lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote com 200g						
16	MACARRÃO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem 900ml.	8.000	Pacotes	VITARELA	R\$1,87	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	4.000	Pacotes	CAMIL	R\$2,99	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
28	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	9000	Quilogramas	MAURICEIA	R\$7,33	R\$ 9,00	R\$ 81.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 1.107.251,50 (um milhão cento e sete mil duzentos e cinquenta e um mil reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



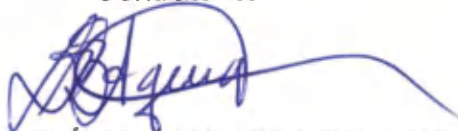
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó, 06 de maio de 2021.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante



LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Contratada

Testemunhas:

Maria Solange Carneiro
CPF: 059.330.894.86

Graciele Maria Barbosa
CPF: 057.688.944.03

